



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informação sobre crianças e adolescentes em acolhimento institucional no município de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o acolhimento institucional é uma medida de proteção excepcional e provisória, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e é fundamental para garantir a segurança física, psíquica e social de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por violação de direitos.

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe:

1 – Quantas crianças e adolescentes estão em acolhimento institucional no município de Caçapava?

2 – Quantos destes adolescentes estão na idade limite de permanecerem em acolhimento?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de março de 2026.

Catiane Fonseca
Vereadora – UNIÃO BRASIL

